



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1365 de 10/04/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), autorizado pela Lei 1001 de 09/04/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.04 02.04.03 12.365.0012.1047	315	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Educação Infantil EQUIP. PAR TERMO COMPROMISSO 201500442 Equipamentos e Material Permanente	141.000,00
02 02.04 02.04.03 12.365.0012.2047	316	5	3.3.90.30	PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor de Educação Infantil BRASILCARINHOSO - APOIO A CRECHES Material de Consumo	110.000,00
02 02.05 02.05.01 10.301.0018.1048	317	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde VANS - FNS - PROPOSTA 13770.915000/1170-01 Equipamentos e Material Permanente	385.000,00
02 02.05 02.05.01 10.301.0018.1049	318	5	4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde AMBULÂNCIA FNS PROP. 13770.915000/1170-03 Equipamentos e Material Permanente	175.000,00
Total da Crédito Especial				811.000,00	

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 811.000,00 (oitocentos e onze mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 10 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 10 de 04 de 2019

